

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL  
VISEU DÃO LAFÕES

ATA N.º 10 DO CONSELHO INTERMUNICIPAL

--- Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, pelas quinze horas, na cidade de Tondela, na sede da CIM, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, sob a presidência do Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto e representando o número de eleitores abaixo indicado, os seguintes membros:-----

Município	Eleitores	Cargo	Nome
Aguiar da Beira	6.416	Vereador	José Alberto Nunes e Lopes Tavares
Carregal do Sal	9.500	Presidente	Rogério Mota Abrantes
Castro Daire	15.372	Presidente	Paulo Martins de Almeida
Mangualde	18.844	Presidente	João Nuno Ferreira G. de Azevedo
Nelas	13.149	Presidente	José Manuel Borges da Silva
Oliveira de Frades	9.066	Presidente	Paulo Manuel Robalo da Silva Ferreira
Penalva do Castelo	8.134	Presidente	Francisco Lopes de Carvalho
Santa Comba Dão	10.936	Vice-Presidente	Joaquim Agostinho Marques
São Pedro do Sul	16.387	Vice-Presidente	Pedro Miguel Mouro Lourenço
Sátão	13.814	Presidente	Paulo Manuel Lopes dos Santos
Tondela	26.767	Presidente	José António Gomes de Jesus
Vila Nova de Paiva	6.687	Presidente	José Morgado Ribeiro
Viseu	94.295	Vice-Presidente	Joaquim Ferreira Seixas
Vouzela	9.413	Vereador	Pedro Miguel Correia Ribeiro

----- A ordem de trabalhos presente na convocatória foi a seguinte:-----

- 1 - Eleição do Presidente e dos Vice-Presidentes do Conselho Intermunicipal nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- 2 - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 03/04/2018;-----
- 3 - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 16/04/2018;-----
- 4 - Análise, discussão e votação da proposta de designação do Diretor da Revista Beira Alta, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 5 - Análise, discussão e votação da proposta de aprovação da candidatura apresentada pela CIM Viseu Dão Lafões ao Fundo Florestal Permanente, Defesa da Floresta contra Incêndios, no âmbito da criação das Brigadas de Sapadores Florestais, de acordo com a Informação de Serviço n.º 184/2018, de 26 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 6 - Análise, discussão e votação da proposta de interpretação e definição de estratégia de operacionalização do regime legal previsto no n.º 2 do artigo 113º do Código

dos Contratos Públicos (CCP), de acordo com a Informação de Serviço n.º 186/2018, de 26 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 7 - Análise, discussão e votação da proposta de nomeação da fiscalização e da coordenação de segurança, no âmbito da empreitada para aquisição e instalação de sinalética turística em Viseu Dão Lafões, de acordo com a Informação de Serviço n.º 185/2018, de 26 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 8 - Análise, discussão e votação da 7ª proposta de alteração orçamental, para o exercício económico de 2018, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----


---- 9 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura do procedimento concursal para “Aquisição de serviços com vista à realização de um estudo de viabilidade para o Itinerário Principal n.º 3 (IP3)”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 189/2018, de 27 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 10 - Análise, discussão e votação da proposta de alteração da forma de ocupação de posto de trabalho do mapa de pessoal, regularização extraordinária de vínculos precários na Administração Pública, de acordo com a Informação de Serviço n.º 197/2018, de 2 de maio, nos termos da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, e da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 11 - Análise, discussão e votação da proposta de celebração de contrato interadministrativo de delegação das atribuições e competências dos Municípios de Viseu, Tondela e Santa Comba Dão, na Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, no âmbito da gestão da Ecopista do Dão para o mandato 2017/2021, de acordo com a Informação de Serviço n.º 196/2018, de 2 de maio, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 12 - Análise, discussão e votação do modelo de colaboração a estabelecer entre a CIM Viseu Dão Lafões, os municípios seus associados e o Banco Alimentar Contra a Fome de Viseu, de acordo com a Informação de Serviço n.º 190/2018, de 27 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 13 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura do procedimento concursal para “Aquisição de serviços para conceção, produção e realização do evento de Eno-Gastronomia “Prove Viseu Dão Lafões””, de acordo com a Informação de Serviço n.º 187/2018, de 27 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----



----- 14 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura do procedimento concursal para “Aquisição de serviços de assessoria de imprensa, comunicação, publicidade e relações públicas para o evento de Eno-Gastronomia “Prove Viseu Dão Lafões””, de acordo com a Informação de Serviço n.º 188/2018, de 27 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 15 - Análise, discussão e votação do Projeto de Decisão relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços, em regime de tarefa e avença, para apoio à implementação e execução das competências delegadas pela Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro” (CP\_06/2018), de acordo com a Informação de Serviço n.º 180/2018, de 24 de abril nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

----- 16 - Análise, discussão e ratificação da proposta de aprovação de novos prazos contratuais, no âmbito da contratação pública, de acordo com a Informação de Serviço n.º 192/2018, de 27 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 17 - Análise, discussão e votação da proposta de ocupação de posto de trabalho do mapa de pessoal, de acordo com a Informação de Serviço n.º 193/2018, de 30 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

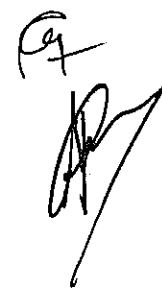
----- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificado haver “quórum” para funcionamento do órgão, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto declarou aberta a reunião.-----

----- Período de Antes da Ordem do Dia.-----

----- O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, informou os presentes que tinha solicitado a presença, na reunião do Conselho Intermunicipal, do Secretário Executivo, Nuno Martinho, nos termos do nº 6 do art.º 89º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, continuou a sua intervenção, informando, os presentes, que a Senhora Dr.ª Ana Paula Santana, em representação da Associação Beira Amiga, tinha solicitado autorização para apresentar a referida associação ao Conselho Intermunicipal, solicitação essa a que tinha anuído favoravelmente, pelo que convidou a Senhora Dr.ª Ana Paula Santana a apresentar a referida associação.-----

----- Foi dada a palavra á Senhora Dr.ª Ana Paula Santana, que apoiada numa apresentação em powerpoint deu a conhecer a atividade desenvolvida pela Associação Beira Amiga e como ela poderia ser uma mais-valia para um trabalho conjunto com os



municípios em prol da defesa dos consumidores e simultaneamente cidadãos dos diversos municípios. -----

----- Continuou a sua intervenção, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, referindo, que tinha estado presente, a convite do Senhor Ministro do Planeamento e das Infraestruturas, Pedro Marques, numa reunião em Lisboa relativamente á problemática do IP3, sendo que tinha ficado desgostoso com as palavras do Senhor Presidente da Câmara de Viseu, pelo facto de este ter afirmado que a reunião tinha sido clandestina, quando ele apenas tinha respondido a um convite endereçado pelo Senhor Ministro ao Presidente do Conselho Intermunicipal da CIM Viseu Dão Lafões. -----

----- A este propósito, referiu, ainda, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, que, também, não tinha apreciado o teor do e-mail remetido pelo Município de Viseu, pois este afirmava não ter o município sido convidado para a reunião, transparecendo daí o facto de tal ter acontecido porque o Presidente do Conselho Intermunicipal não o teria convidado, quando, tal como já havia afirmado, também ele era convidado. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara de Viseu, Joaquim Seixas, que com o intuito de esclarecer o desconforto manifestado pelo Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, afirmou que, na sua opinião, as palavras do Senhor Presidente da Câmara de Viseu, António Almeida Henriques, não se dirigiam ao Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, mas sim ao Senhor Ministro, pois este deveria ter começado por reunir com o Conselho Intermunicipal e não de forma parcelar com esta ou aquela instituição. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Vila Nova de Paiva, José Morgado Ribeiro, que começou a sua intervenção, afirmando, não ter apreciado o teor da notícia veiculada pela comunicação social regional, onde era afirmado que o Senhor Presidente da Câmara de Viseu tinha apelidado de clandestina a reunião onde tinha participado, a convite do Ministro da tutela o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, tanto mais que o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto está devidamente mandatado para representar o Conselho Intermunicipal, como no passado também ele estava. -----

----- Concluiu a sua intervenção, afirmando, que, fazendo fé na referida comunicação social, tais afirmações tinham sido proferidas numa reunião da Assembleia Municipal de Viseu. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara de Viseu, Joaquim Seixas, que, em aditamento ao esclarecimento anterior, afirmou que era importante que os presentes percebessem que quando as intervenções que qualquer um dos presentes faz é descontextualizada estas mudam de sentido, parecem dizer o que não foi dito nem na forma como foi dito. -----

----- Concluiu a sua intervenção, afirmando, que importava, ainda, salientar o facto de todas as intervenções terem surgido no seguimento de uma moção apresentada, na Assembleia Municipal de Viseu, pelo Bloco de Esquerda, cujo teor tinha criado sérias dificuldades de se obter uma aprovação, unanime, como tinham obtido todas as que anteriormente lá tinham sido presentes. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Tondela, José António de Jesus, que começou a sua intervenção, afirmando, a plena legitimidade para que o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, representasse a CIM Viseu Dão Lafões, sendo que, na sua opinião nada poderia ferir essa legitimidade, tanto mais, que o Conselho Intermunicipal já tinha reconhecido, de forma unanime, a legitimidade do Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto para representar a CIM Viseu Dão Lafões. -----

----- Continuou a sua intervenção, referindo, que era importante que o Conselho Intermunicipal manifestasse a sua satisfação pelo facto de, não sendo a solução ideal, a solução apresentada pelo Senhor Ministro do Planeamento e das Infraestruturas, na reunião informal que tinha promovido, era muito satisfatória. -----

----- Referiu, ainda, o Senhor Presidente da Câmara de Tondela, José António de Jesus, que era importante conhecer bem o calendário proposto, bem como, que o Conselho Intermunicipal da CIM Viseu Dão Lafões mostrasse toda a sua disponibilidade para acompanhar o desenvolvimento do projeto, com o objetivo de se garantir que no futuro se vai conseguir a duplicação da via em toda a sua extensão. -----

----- Concluiu a sua intervenção, reiterando, a necessidade de o Conselho Intermunicipal fazer refletir, pública e formalmente, a sua posição sobre o assunto em apreço. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Mangualde, João Azevedo, que começou a sua intervenção, afirmando, ser importante reiterar o formalismo da proposta apresentada pelo Senhor Ministro Pedro Marques. -----

----- Concluiu a sua intervenção, afirmando, que tal como proposto na reunião da passada 6ª-feira, pelo Senhor Presidente da Câmara de Tondela, era importante que a CIM agendasse reuniões com todos os Grupos Parlamentares da Assembleia da República, bem como, que fosse aqui tomada uma posição formal sobre o ocorrido na reunião do passado dia 4 de maio. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara de Viseu, Joaquim Seixas, que, reiterou a necessidade de se continuar a reivindicar a necessidade de se garantir a duplicação, integral, do IP3, ainda que tal só venha a acontecer numa segunda fase. -----

----- Retomou a palavra o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, que depois de ter acolhido as diversas sugestões dos presentes passou a ler a tomada de posição do Conselho Intermunicipal relativamente á requalificação do IP3, sendo que a mesma mereceu a aprovação unanime dos presentes: -----

----- *“O Conselho Intermunicipal da CIM Viseu Dão Lafões analisou, na sua reunião realizada no dia 8 de maio, a solução apresentada pelo Governo da República, para a requalificação do IP3, tendo, neste âmbito, tomada a seguinte posição:-----*

----- *1 - O Conselho Intermunicipal da CIM Viseu Dão Lafões vê, com satisfação, o anúncio do Senhor Ministro do Planeamento e das Infraestruturas, Pedro Marques, para a requalificação/duplicação do IP3, sendo esta requalificação e duplicação não portajada;-----*

----- *2 - Esta intenção corporiza a defesa que vem sendo assumida, pela CIM Viseu Dão Lafões, pelos seus municípios associados e pelas Associações empresariais da nossa região, no âmbito da petição pública - “por uma requalificação adequada e completa do IP3”, visto a mesma garantir a existência de duas vias em cada sentido do IP3 (em 85 por cento do traçado contra os atuais 21 por cento), com o devido separador central e demais condições que promovam a segurança de todos os que diariamente ali circulam;3 - O Conselho Intermunicipal reconhece, ainda, a importância desta decisão já que foi assumido, pelo Senhor Ministro do Planeamento e das Infraestruturas, um cronograma temporal para estas obras e o seu faseamento: -----*

----- *2018 - Início dos estudos dos troços Souselas/Penacova e Agueira/Fail;-----*

----- *2019 - Intervenção no troço da Livraria do Mondego (15 milhões de euros);-----*

----- *Execução da obra em 3 ou 4 anos. -----*

----- *4 - O Conselho Intermunicipal deseja, também, o desenvolvimento aprofundado de todas as hipóteses/soluções, que permitam que o nó de Penacova/limite de Mortágua (nó da Lagoa Azul)*

*garanta as duas faixas em cada sentido, com separador central, no limite, com a construção de um troço alternativo em perfil de autoestrada. Não obstante, compreende, o Conselho Intermunicipal, que tal possa ser desenvolvido numa fase subsequente à intervenção no IP3; -----*

*---- 5 - Neste contexto, a CIM Viseu Dão Lafões estará empenhada no acompanhamento dos projetos e estudos a desenvolver, visando a melhoria e procura de soluções tecnicamente viáveis e que satisfaçam o objetivo de garantirmos o perfil de dupla via, em cada sentido do IP3, bem como, mostra igual disponibilidade para que a rede viária complementar a este eixo estruturante, como a conclusão do IC12, seja concretizado; -----*

*---- 6 - A CIM Viseu Dão Lafões impõe, também, que esta decisão seja suportada por um acordo parlamentar, para que não seja, de novo, questionada, a estratégia por novos Governos, pelo que a CIM Viseu Dão Lafões solicitará, rapidamente, o agendamento de reuniões com os Grupos Parlamentares com assento na Assembleia da República." -----*

*---- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que começou a sua intervenção, agradecendo a todos os Senhores Presidentes pela colaboração que tinham dado para a boa participação da CIM na FIT. -----*

*---- Continuou a sua intervenção, informando, os presentes que no âmbito dos prémios promovidos pela AHRESP a CIM era candidata a dois prémios, um, pela realização do evento "Queijo Serra da Estrela á Chef" e outro no âmbito do evento solidário "The Day After - Uma noite por todos". -----*

*---- O Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, aproveitou o ensejo para recordar aos presentes a necessidade dos municípios fazerem chegar os pedidos de apoio financeiro no âmbito dos protocolos celebrados com o dinheiro angariado no referido evento solidário. -----*

*---- Informou, ainda, o Senhor Secretário Executivo, que no âmbito do projeto Empreender + Viseu Dão Lafões se iria realizar um evento denominado "Open Days" e que não era mais do que uma ação de divulgação das incubadoras existentes no território junto da população, incluindo a população estudantil, sendo que as datas eram que a referida ação iria decorrer eram 14 de maio na AIRV e em Mangualde, 15 de maio em São Pedro do Sul e em Vouzela e 16 de maio em Tondela. -----*

*---- Continuou a sua intervenção, o Senhor Secretário Executivo, propondo que, no âmbito da Ecopista do Vouga se realizasse uma reunião entre as diversas equipas técnicas dos municípios e da CIM, de forma a preparar todo o processo de lançamento da empreitada, tanto mais que a CIM iria apresentar na próxima reunião do Conselho*





Intermunicipal a proposta de contrato interadministrativo a celebrar entre os municípios abrangidos pela Ecopista do Vouga e a CIM Viseu Dão Lafões.-----

---- A este propósito solicitou aos Senhores Presidentes dos referidos municípios que logo que recebessem a proposta de contrato interadministrativo o levassem a reunião do executivo municipal para que o mesmo pudesse ser, ainda, presente á Assembleia Municipal, na sua reunião ordinária de junho.-----

--- O Senhor Secretário Executivo continuou a sua intervenção, referindo, que, no âmbito do projeto de cartografia a empresa produtora da mesma tinha remetido á CIM uma nova garantia, com o prazo ampliado, bem como tinha feito chegar, á empresa fiscalizadora, todas as cartas relativas á cartografia á escala 1:2000, dentro do prazo acordado.-----

--- Relativamente ao Regime Geral de Proteção de Dados, o Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, informou os presentes que a CIM tinha realizado uma reunião de trabalho com os vereadores do pelouro e respetivos técnicos municipais, onde tinha sido unanimemente acordada uma metodologia de trabalho, sendo que tinha ficado a CIM de, fazendo a agregação de necessidade, consultaria o mercado e informaria os municípios de qual das empresas que tivessem apresentado proposta, dentro dos parâmetros acordados, tinha o preço mais competitivo, sendo que era esse o trabalho que a CIM tinha desenvolvido e que os municípios tinham em sua posse.-----

---- No tocante á problemática do Plano de Fogo Controlado, o Senhor Secretário Executivo, informou os presentes que o mesmo tinha sido remetido a cada um dos municípios para aprovação nas respetivas Comissões Municipais de Defesa da Floresta.

---- O Senhor Secretário Executivo continuou a sua intervenção, referindo, que, no âmbito do Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal se tinha procurado preencher o lugar através de mobilidade, sendo que apenas tinha sido apresentada uma candidatura, sendo que a mesma estava a ser analisada pelos serviços.-----

--- Continuou a sua intervenção, o Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, referindo, que no âmbito da instalação das estações meteorológicas estas estavam quase todas instaladas, faltando apenas isso acontecer em dois municípios.-----

---- O Senhor Secretário Executivo informou, também, o Conselho Intermunicipal, que no âmbito do Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas se iria realizar o Seminário Final do mesmo sendo que este se encontrava agendado para o dia 14 de junho, estando-se, apenas, a ultimar o programa.-----

----- Concluiu a sua intervenção, o Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, relembrando os presentes para a criticidade de serem cumpridos os prazos de resposta às questões colocadas e á informação enviada relativamente ao Serviço Público de Transporte de Passageiros, para que seja possível, em julho, lançar o concurso público internacional para a concessão da Rede de transporte da CIM Viseu Dão Lafões.

----- Retomou a palavra o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, que propôs a realização de uma reunião extraordinária no dia 22 de maio, pelas 11 horas, dado os serviços da CIM terem um conjunto significativos de assuntos a necessitar de deliberação nesse dia, tendo a mesma merecido a aprovação unanime dos presentes.-----

----- Verificada a inexistência de mais pedidos de intervenção, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, deu por encerrado o período de antes da ordem do dia.-----

----- Período da Ordem do Dia.-----

----- Quanto ao **primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Eleição do Presidente e dos Vice-Presidentes do Conselho Intermunicipal nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, após ter indagado os presentes, verificou que não existiam condições diferentes das que tinham levado, nas últimas reuniões do Conselho Intermunicipal a não ser possível obter uma eleição do Presidente e dos Vice-Presidentes do Conselho Intermunicipal, pelo que, de forma unânime, foi acordado transferir o presente ponto da Ordem do Dia para a próxima reunião ordinária do Conselho Intermunicipal.-----

----- Quanto ao **segundo ponto da ordem de trabalhos** - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 03/04/2018 - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, colocou à apreciação dos presentes a proposta de ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 03/04/2018.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a ata.-----

----- Quanto ao **terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 16/04/2018 - o Senhor Presidente do Conselho

Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, colocou à apreciação dos presentes a proposta de ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 16/04/2018. -----


— Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 211.664 eleitores, aprovar a ata, não tendo participado na votação os Municípios de Santa Comba Dão, Tondela e Vouzela, por não terem estado presentes na reunião. -----

----- Quanto ao **quarto ponto da ordem de trabalho** - Análise, discussão e votação da proposta de designação do Diretor da Revista Beira Alta, nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, colocou o assunto á consideração dos presentes, sendo que, após análise do mesmo, foram o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e o Senhor Vice-Presidente da Câmara de Viseu, mandatados para convidarem uma figura da região para dirigir a Revista Beira Alta. -----

— Quanto ao **quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de aprovação da candidatura apresentada pela CIM Viseu Dão Lafões ao Fundo Florestal Permanente, Defesa da Floresta contra Incêndios, no âmbito da criação das Brigadas de Sapadores Florestais, de acordo com a Informação de Serviço n.º 184/2018, de 26 de abril, nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, solicitou ao Senhor Secretário Executivo que esclarecesse os presentes sobre o assunto em apreço. --

----- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que informou os presentes que relativamente ao assunto em apreço a candidatura apresentada pela CIM tinha sido aprovada com uma brigada de sapadores florestais, sendo que a CIM, ao abrigo do direito de Audiência de interessados tinha reclamado, afirmando, que tinha candidatado 3 brigadas e que sobre isso o ICNF nada estava a dizer, tendo sido respondido que o aviso apenas contemplava a candidatura de uma brigada por CIM.---

----- Concluiu este assunto, informando que o Gabinete do Senhor Secretário de Estado das Florestas tinha acabado de informar que a assinatura dos contratos de financiamento seriam assinados no próximo sábado, em Montalegre, pelo que era importante perceber qual era a vontade do Conselho Intermunicipal. -----



----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Tondela, José António de Jesus, que questionou se com a presente aprovação já se encontravam atribuídos os equipamentos pesados ou era só o equipamento ligeiro de cada equipa de sapadores. --

----- Concluiu a sua intervenção, o Senhor Presidente da Câmara de Tondela, afirmando, que a CIM deveria continuar a pugnar por ter 3 brigadas no território e que era importante que a tutela percebesse do porque dessa nossa vontade.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de aprovação da candidatura apresentada pela CIM Viseu Dão Lafões ao Fundo Florestal Permanente, Defesa da Floresta contra Incêndios, no âmbito da criação das Brigadas de Sapadores Florestais, tendo, no entanto, deixado claro que se deveria continuar a reiterar, junto da tutela, a necessidade de serem criadas mais duas brigadas de sapadores florestais para a região devidamente equipadas.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de interpretação e definição de estratégia de operacionalização do regime legal previsto no n.º 2 do artigo 113º do Código dos Contratos Públicos (CCP), de acordo com a Informação de Serviço n.º 186/2018, de 26 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, solicitou ao Senhor Secretário Executivo que esclarecesse os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que começou por explicar que o novo regime jurídico constante da revisão do Código diferia daquele que se encontrava previsto no CCP e que vigorou até 31 de dezembro de 2017, dado ter sido revogada a parte final do n.º 2 do referido artigo 113º, no tocante a “prestações idênticas ou do mesmo tipo”, sendo que a contabilização passava, apenas, a ser feita em função da entidade e do objeto contratual, deixando de se diferenciar em função das prestações típicas de cada contrato e, portanto, em função do código CPV das prestações em causa.-----

----- Continuou a sua intervenção, explicando, que de entre os vários tipos de procedimento de adjudicação regulados no CCP, o procedimento por ajuste direto era aquele que apresentava uma tramitação menos complexa e mais célere, dado ser um

procedimento que se desenvolvia numa única fase, com convite a apenas uma entidade para apresentar proposta, pelo que importava, pois perceber, o alcance das alterações introduzidas pela revisão do CCP – aprovada pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2018, de 31 de agosto -, em particular no que concerne à forma de cálculo dos limites a partir de 01 de janeiro de 2018, bem como equacionar se os valores adjudicados por contratos celebrados nos anos de 2016 e de 2017 deveriam ou não ser considerados para o cálculo do referido limite. -----

----- Referiu, ainda, o Senhor Secretário Executivo que atendendo a que a ANMP tinha solicitado à Secretaria de Estado das Autarquias Locais - cfr. os Ofício n.º 78/2018-SF, de 18.janeiro.2018 e n.º 200/2018-SF, de 06.março.2018, um esclarecimento acerca da interpretação do n.º 2 do artigo 113º do Código dos Contratos Públicos e de o mesmo ainda não ter sido prestado por aquela Secretaria de Estado. -----


----- Assim, concluiu o Senhor Secretário Executivo, por forma a garantir a operacionalização do regime em apreço, propõe-se que os contratos celebrados na sequência de ajuste direto, nos anos económicos de 2016 e de 2017, não relevem para o cálculo do valor acumulado associado ao respetivo contrato, conforme disposto no n.º 2 do artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por maioria, representando 252.364 eleitores, com a abstenção do Município de Aguiar da Beira, representando 6.416 eleitores, aprovar a proposta de interpretação e definição de estratégia de operacionalização do regime legal previsto no n.º 2 do artigo 113º do Código dos Contratos Públicos (CCP).-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao sétimo ponto da ordem de trabalhos - Análise, discussão e votação da proposta de nomeação da fiscalização e da coordenação de segurança, no âmbito da empreitada para aquisição e instalação de sinalética turística em Viseu Dão Lafões, de acordo com a Informação de Serviço nº 185/2018, de 26 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 185/2018 esclareceu os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores,



aprovar a proposta de nomeação da fiscalização e da coordenação de segurança, no âmbito da empreitada para aquisição e instalação de sinalética turística em Viseu Dão Lafões. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da 7ª proposta de alteração orçamental, para o exercício económico de 2018, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, apoiado na proposta de alteração orçamental, para o exercício económico de 2018, esclareceu os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a 7ª proposta de alteração orçamental, para o exercício económico de 2018.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **nono ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura do procedimento concursal para "Aquisição de serviços com vista à realização de um estudo de viabilidade para o Itinerário Principal n.º 3 (IP3)", de acordo com a Informação de Serviço n.º 189/2018, de 27 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 189/2018, esclareceu os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de abertura do procedimento concursal para "Aquisição de serviços com vista à realização de um estudo de viabilidade para o Itinerário Principal n.º 3 (IP3)".

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de alteração da forma de ocupação de posto de trabalho do mapa de pessoal, regularização extraordinária de vínculos precários na Administração Pública, de acordo com a Informação de Serviço n.º 197/2018, de 2 de maio, nos termos da Lei n.º 112/2017,

de 29 de dezembro, e da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 197/2018, esclareceu os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de alteração da forma de ocupação de posto de trabalho do mapa de pessoal, regularização extraordinária de vínculos precários na Administração Pública. -

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de celebração de contrato interadministrativo de delegação das atribuições e competências dos Municípios de Viseu, Tondela e Santa Comba Dão, na Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, no âmbito da gestão da Ecopista do Dão para o mandato 2017/2021, de acordo com a Informação de Serviço n.º 196/2018, de 2 de maio, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 196/2018, esclareceu os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de celebração de contrato interadministrativo de delegação das atribuições e competências dos Municípios de Viseu, Tondela e Santa Comba Dão, na Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, no âmbito da gestão da Ecopista do Dão para o mandato 2017/2021. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do modelo de colaboração a estabelecer entre a CIM Viseu Dão Lafões, os municípios seus associados e o Banco Alimentar Contra a Fome de Viseu, de acordo com a Informação de Serviço n.º 190/2018, de 27 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 190/2018, esclareceu os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Depois de analisado o assunto pelos presentes foi o mesmo colocado a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, que considerando as diferentes necessidades e dinâmicas locais o apoio ao Banco alimentar Contra a Fome de Viseu deveria ser expresso diretamente pelos municípios.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura do procedimento concursal para "Aquisição de serviços para conceção, produção e realização do evento de Eno-Gastronomia "Prove Viseu Dão Lafões"", de acordo com a Informação de Serviço n.º 187/2018, de 27 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 187/2018 esclareceu os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de abertura do procedimento concursal para "Aquisição de serviços para conceção, produção e realização do evento de Eno-Gastronomia "Prove Viseu Dão Lafões"". -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura do procedimento concursal para "Aquisição de serviços de assessoria de imprensa, comunicação, publicidade e relações públicas para o evento de Eno-Gastronomia "Prove Viseu Dão Lafões"", de acordo com a Informação de Serviço n.º 188/2018, de 27 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 188/2018 esclareceu os presentes sobre o assunto em apreço.

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de abertura do procedimento concursal para "Aquisição de serviços de assessoria de imprensa, comunicação, publicidade e relações públicas para o evento de Eno-Gastronomia "Prove Viseu Dão Lafões"". -----



----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do Projeto de Decisão relativo ao procedimento concursal para a "Aquisição de serviços, em regime de tarefa e avença, para apoio à implementação e execução das competências delegadas pela Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro" (CP\_06/2018), de acordo com a Informação de Serviço n.º 180/2018, de 24 de abril nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 180/2018 esclareceu os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar o Projeto de Decisão de adjudicação no âmbito do procedimento concursal para a Aquisição de serviços, em regime de tarefa e avença, para apoio à implementação e execução das competências delegadas pela Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro" (CP\_06/2018), e a proposta de adjudicação do referido contrato de prestação de serviços ao concorrente Gina Maria da Cruz Bernardo Tomaz, nos termos da sua proposta, pelo valor de 25.200,00€ (vinte e cinco mil e duzentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, bem como, a proposta de minuta de contrato anexa ao Projeto de Decisão.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e ratificação da proposta de aprovação de novos prazos contratuais, no âmbito da contratação pública, de acordo com a Informação de Serviço n.º 192/2018, de 27 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 192/2018 esclareceu os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de aprovação de novos prazos contratuais, no âmbito da contratação pública. -----

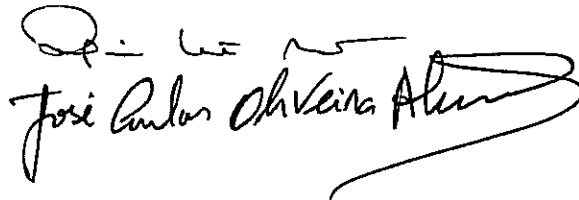
----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de ocupação de posto de trabalho do mapa de pessoal, de acordo com a Informação de Serviço n.º 193/2018, de 30 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 193/2018 esclareceu os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de ocupação de posto de trabalho do mapa de pessoal, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Esgotada a Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto declarou encerrada a reunião, pelas dezoito horas, lavrando-se a presente ata que, irá ser assinada pelo Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto e por mim, José Carlos de Oliveira Almeida, que a redigi. -----

  
José Carlos de Oliveira Almeida